

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

OBJETO: Contratação da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), visando a participação de 01 (um) servidor, no curso “Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, em formato presencial, na cidade de Cascavel, o período de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas.

CONTRATADA: N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO, CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nova Petrópolis, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

DURAÇÃO DO CONTRATO: Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 95 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo que ele será substituído pela Nota de Empenho. O valor contratado será fixo e irrevogável.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Para que tais serviços sejam contratados diretamente, há que se demonstrar a sua notória especialização do profissional ou empresa a ser contratada.

Importante salientar que, em relação ao curso ora proposto, a promotora do evento, empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, tem experiência na realização de cursos e treinamentos promovidos para a capacitação de servidores com ênfase nas licitações e

85610-000
CNPJ: 76.205.681/0001-96

 R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR

 (46) 3550-8300
 prefeituraderenascenca
 www.renascenca.pr.gov.br/
 administracao@renascenca.pr.gov.br



contratos administrativos em todo o país, conforme documentos probatórios da notória especialização em anexo.

Os documentos apresentados demonstram que a Profa. Nádia Dall Agnol ministrou cursos para diferenciados órgãos e instituições do país. A documentação acostada demonstra que ela detém formação técnica compatível, com pós-graduação em Licitações e Contratos, vivência prática em contratações públicas há mais de 10 anos e comprovada capacidade para transmitir adequadamente o conhecimento. Aliado ao vasto conhecimento da professora, ela é Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR, membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB, especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da UNYPOS. Professora do Grupo Negócios Públicos. Professora na Consultre Consultoria e Cursos. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

Desse modo, não resta dúvida acerca da inviabilidade de competição, no presente caso, vez que os serviços de capacitação ora demandados se enquadram na categoria de serviços técnicos especializados, ante a especificidade do conteúdo programático, e singulares, como se demonstrou nos estudos preliminares.

Desse modo, não resta dúvida acerca da inviabilidade de competição, no presente caso, vez que os serviços de capacitação ora demandados se enquadram na categoria de serviços técnicos especializados, ante a especificidade do conteúdo programático, e singulares, como se demonstrou nos estudos preliminares.

JUSTIFICATIVA DE VALOR: A fim de averiguar os valores praticados com a Administração Pública, foi solicitado à empresa, demonstrativos que corroborem o valor praticado com este em outros cursos similares, em comparação a demais órgão/entes públicos.

Renascença, 03 de julho de 2025.

LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990

Assinado de forma digital por
LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990
Dados: 2025.07.03 14:19:01 -03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação

85610-000
CNPJ: 76.205.681/0001-96
R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300
prefeituraderenascenca
www.renascenca.pr.gov.br/
administracao@renascenca.pr.gov.br



Renascença, 03 de julho de 2025.

Senhora Prefeita Municipal:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise e ratificação do Processo nº 105/2025, cujo assunto é a **Contratação da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), visando a participação de 01 (um) servidor, no curso “Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, em formato presencial, na cidade de Cascavel, o período de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.**

Salientamos que a contratação acima citada é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Informamos ainda que para a contratação acima citada foram adotados e encontram-se em anexos os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Cotação Preço
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira e
- ✓ Parecer Jurídico

Atenciosamente,

LUANA SPEORIN
BURIN:109119509
90

Assinado de forma digital por
LUANA SPEORIN
BURIN:10911950990
Dados: 2025.07.03 14:20:32
-03'00'

LUANA SPEORIN BURIN
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 034/2025**, de 03 de julho de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 107 da Lei 14133/21.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA** (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), visando a participação de 01 (um) servidor, no curso “Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, em formato presencial, na cidade de Cascavel, o período de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: **N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO**, CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nova Petrópolis, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 03 de julho de 2025.

FABIELI

MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.07.03 14:36:57 -03'00'

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025- PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, para satisfazer as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2025 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8331.

Renascença, 03 de julho de 2025.

LUANA SPEORIN BURIN

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021.

(Pregão Eletrônico Nº 042/2021- PMR)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Nelson Ferrari Eireli

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo aditivo a Repactuação do contrato de acordo com a planilha de composição de custos apresentada pela contratada e aprovada pela contratante.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de julho de 2025.

Fabieli Manfredi

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 128/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Nelson Ferrari

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a repactuação do contrato de acordo com planilha de composição de custos apresentada pela contratada e aprovada pela contratante.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 02 de julho de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 034/2025, de 03 de julho de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença - PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 107 da Lei 14133/21. PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), visando a participação de 01 (um) servidor, no curso "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021", em formato presencial, na cidade de Cascavel, o período de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO. CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nova Petrópolis, cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.

Renascença - PR, 03 de julho de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 PROCESSO 90/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição de Estereomicroscópio, para atender as demandas da vigilância em saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.329,82 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais com oitenta e dois centavos). Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 11 de julho de 2025 até as 14 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II e Decreto Municipal nº 710/2024 e demais normas aplicáveis. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, ou pelo site <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>, ou pelo fone (46) 3538-1177, em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Salto do Lontra - Pr, 04 de julho de 2025.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 142/2022

OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de Motocicla e motocicletas, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais
CONTRATADO:	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ:	17.453.147/0001-30
VALOR:	1.048.011,36
VIGÊNCIA:	05/27/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa-Fern, 04 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 143/2022

OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra técnica em atendimento a secretarias e departamento municipal, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais
CONTRATADO:	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ:	17.453.147/0001-30
VALOR:	587.349,45
VIGÊNCIA:	05/27/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Santa-Fern, 04 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DA ATA 01/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 035

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pelo Edital 008/2024 de 17 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de segurança, visando à prestação de serviços de controle de segurança, para monitorar de forma complementar a rede de segurança do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho, para análise e aprovação, para posterior publicação no Diário Oficial do Município de Salto do Lontra, para ciência e publicação do processo de inexigibilidade, convocando as empresas interessadas para a apresentação de propostas e demais documentos e a realização de reunião de esclarecimento.

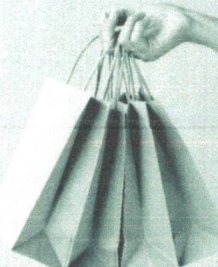
Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ
01	PTXIS SERVICES E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA	19.501.806/0001-25
02	ALUKALAN SERVICES TERCEIRIZADOS LTDA	44.793.323/0001-77
03	DM SERVICES EMBALAGEM LTDA	06.613.362/0001-50
04	INOV SERVICES RADIOLOGIA LTDA	26.897.525/0001-37
05	GLSOT E MARQUES SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA	35.902.159/0001-73

Salto do Lontra, Santa-Fern, 07 de julho de 2025

Fabiano Romari

Agente de Contratação

VALORIZE O
NEGÓCIO
LOCAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Médico Regulador e Intervencionista - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
152	MARCOS MASSAO OKAMURA	48

Médico Intervencionista - Dois Vizinhos		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
34	LEFICIA MORENO DE BARROS	48

Pato Branco, em 04 de julho de 2025.

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Téc. Auxiliar de Regulação Médica / TARM - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
504	CLAUDINE COSTA ROSA DA SILVA	16P

Pato Branco, em 04 de julho de 2025.

Anderson Manique Barreto

Presidente

CIRUSPAR

MÃO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENÇÃO AO

CÂNCER

CNPJ-12.959.148/0001-37

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os voluntários associados da MÃO AMIGA - Grupo Beltronense de Prevenção ao Câncer, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 22 de julho de 2025, às 17h00, em primeira chamada com a maioria dos voluntários associados presentes e às 17h30, com qualquer número de voluntários presentes, na sede localizada à Rua Alagoas, 264, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da alteração estatutária;
- Assuntos gerais de interesse da associação.

Francisco Beltrão, 03 de julho de 2025.

Nelly de Fátima Padilha

Presidente Voluntária.



Anuncie nos
CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO
E FAÇA BONS
NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000

www.jornaldebeltroa.com.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 034/2025**, de 03 de julho de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 107 da Lei 14133/21.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação da empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90)**, visando a participação de 01 (um) servidor, no curso “Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, em formato presencial, na cidade de Cascavel, o período de 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2025, com carga horária de 20 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: **N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO**, CNPJ/MF nº 12.095.355/0001-90, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 155, bairro Nova Petrópolis, cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 03 de julho de 2025.

FABIELI MANFREDI
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luana Speerin Burin
Código Identificador:71FA7772

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025

O Município de Renascença, através da Prefeita Municipal, Sra. Fabieli Manfredi, no uso de suas atribuições legais e considerando os motivos expostos no memorando nº 359/2025, resolve **REVOGAR** o presente processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET PARA TRANSPORTE DE DADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**.
 Renascença, 03 de julho de 2025.

FABIELI MANFREDI
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:63A46937

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 095 DE 06 DE JUNHO
DE 2022 EDITAL Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Convocar a candidata aprovada em Concurso Público.

FABIELI MANFREDI, Prefeita de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 1213 de 08 de setembro de 2011, Lei Municipal nº 1470 de 09 de dezembro de 2015

e Lei Municipal nº 1781 de 18 de março de 2022 e Lei Municipal nº 1826 de 14 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 095/2022 de 06 de junho de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **18 de julho de 2025**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Escriturário

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação Final
16º	ANGELA TEREZINHA NERES	01/04/1970	62,00

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
 § 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I – Cédula de Identidade
- II – CPF
- III – Título de Eleitor
- IV – Carteira de Trabalho
- V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
- VI – Certidão de nascimento/casamento
- VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)
- VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
- IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- X – Comprovante de residência
- XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I – 01 foto 3X4 recente
- II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
- III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
- IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
- V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
- VI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
- VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocada por este Edital até o prazo de 18 de julho de 2025 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.